**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO CERRADO**

**PATROCÍNIO**

**Graduação em Direito**

**MURO DO SILÊNCIO: ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL FAMILIAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Mikaele Marques Silva

**Patrocínio - MG**

**2024**

**Mikaele Marques silva**

**MURO DO SILÊNCIO: ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL FAMILIAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharelado em Direito, pelo Centro Universitário do Cerrado Patrocínio.

Orientador: Prof. Esp. Luciano dos Reis Guimaraes

**Patrocínio-MG**

**2024**

**FICHA CATALOGRÁFICA**

|  |
| --- |
| Silva, Mikaele Marques 3405578mMuro do Silêncio: Estratégias de Proteção Contra o Abuso Sexual Familiar em Crianças e Adolescentes**”** .2024. Mikaele Marques Silva. – Patrocínio: Centro Universitário do Cerrado Patrocínio, 2024 Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Universitário do Cerrado Patrocínio. Orientador (a): Prof. Esp. Luciano dos Reis Guimarães. 1. Violência Sexual. 2. Âmbito Familiar. 3.Problema. 4. Social.
 |



**Centro Universitário do Cerrado Patrocínio Curso de Graduação em Direito**

Trabalho de conclusão de curso intitulado *“Muro do Silêncio: Estratégias de Proteção Contra o* Exploração *Sexual Familiar em Crianças e Adolescentes”,* de autoria do graduando Mikaele Marques Silva, aprovada pela banca examinadora constituída pelos seguintes professores:

Prof. Esp. Luciano dos Reis Guimarães

Instituição: UNICERP

Prof. Titulação e nome completo do avaliador 1

Instituição: UNICERP

Prof. Titulação e nome completo do avaliador 2

Instituição: UNICERP

Data de aprovação: dia/mês/ano

Patrocínio, dia de mês de ano

*Dedico este trabalho a Deus. Sem Ele, nada desse sonho de seria possível*.

AGRADECIMENTOS

Neste momento de celebração, meu primeiro agradecimento é dirigido a Jeová Jire, o meu Deus provedor, que com sua infinita graça e bondade me permitiu mesmo em meio a lutas e obstáculos alcançar esse sonho, pois só ele sabe quantas lagrimas foram derramadas e quantas lutas foram travadas para poder chegar até aqui, pois sua graça e misericórdia estiveram presentes em cada etapa deste trabalho. Como está escrito em **Filipenses 4:13: ‘Posso todas as coisas naquele que me fortalece.’**

A minha mãe minha maior inspiração, que sempre acreditou em mim e me incentivou a seguir meus sonhos, meu sincero agradecimento. Suas palavras de encorajamento, e suas orações foram como um farol nos momentos mais difíceis. A minha irmã a Bruna e minha pequena Julia que foi meu alicerce e incentivo para nunca desistir e que mesmo cansada ao olhar para elas me sentia renova e pronta para começar tudo de novo.

As minhas amigas de classe Elza, Maria e Gabriela, obrigado por compartilharem suas experiências, conhecimentos e emoções. Nossas discussões e debates enriqueceram meu aprendizado e me motivaram a buscar a excelência. Nossos momentos de brincadeiras e risadas tornava as noites na faculdade mais tranquila e leve. Aos professores e principalmente ao meu orientador Luciano, minha gratidão pela paciência, orientação e feedback construtivo. Suas críticas me fizeram crescer como estudante e como pessoa.

Agradeço a Patrícia e a Eduarda que por muitas vezes seguram as pontas para eu poder estudar, pelas motivações e por sempre acreditar em mim.

Agradeço os meus tios e familiares, principalmente ao Marcos Antônio que hoje não está mais aqui, mais que sempre me motivou desde criança e fazer a faculdade de direito.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram para o meu crescimento acadêmico e pessoal. Que este trabalho seja uma pequena forma de retribuir tudo o que recebi.

*Todos estamos matriculados na escola da vida, onde o mestre é o tempo.”.*

*(*[*Cora Coralina*](https://www.pensador.com/autor/cora_coralina/)*)*

**RESUMO**

Este estudo tem como objetivo investigar a exploração sexual contra crianças e adolescentes dentro do ambiente doméstico, discutindo as leis que buscam resolver essa questão. O foco central é investigar se há políticas públicas eficazes para implementar essas medidas legais, verificando se existem iniciativas de apoio e proteção delineadas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O estudo começa com uma revisão histórica sobre a percepção da criança na sociedade, destacando que somente recentemente elas foram reconhecidas como portadoras de direitos. Segue-se uma análise da exploração sexual intrafamiliar e seus impactos psicológicos. Conclui com uma revisão das principais leis de proteção estabelecidas pela Constituição de 1988 e pelo ECA, bem como discutir as políticas públicas direcionadas a combater este grave problema social. A metodologia adotada é a revisão bibliográfica com uma abordagem descritiva e explicativa, utilizando fontes doutrinárias e legislativas para fundamentar o estudo.

**Palavras-chave:** Criança. Adolescente. Violência Sexual. Intrafamiliar.

Parte superior do formulário

**LISTA DE ABREVIATURAS**

Disque 100

SPVV - Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência

**CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social**

**CRAS - Centro de Referência de Assistência Social**

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente**

Parte superior do formulário

Parte superior do formulário

**SUMÁRIO**

**1 INTRODUÇÃO GERAL**.................................................................................................... 11

**2 OBJETIVOS**........................................................................................................................ 11

2.1 Objetivo Geral.................................................................................................................... 11

2.2 Objetivos Específicos......................................................................................................... 11

**MURO DO SILÊNCIO: ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO CONTRA A E EXPLORAÇÃO SEXUAL FAMILIAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**..................................................................................................................13

**RESUMO**................................................................................................................................ 13

**ABSTRACT**............................................................................................................................ 15

**1 INTRODUÇÃO**....................................................................................................................16

**2 MATERIAL E MÉTODOS**.................................................................................................17

**3 RESULTADOS E DISCUSSÃO**..........................................................................................17

3.1 Trajetória Histórica do Conceito de Infância.......................................................................17

3.2 Violência Sexual no Âmbito Familiar................................................................................ 21

3.2.1 Violência doméstica.........................................................................................................21

3.2.2 Violência sexual dentro da família...................................................................................22

3.3 Os impactos da violência sexual dentro da família.............................................................22

3.4 Garantia Legal dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes........................... 24

3.5 O Papel do Conselho Tutelar na Abordagem de Situações de Violência Sexual Infantil......................................................................................................................................26

3.6 Análise do Estatuto da Criança e do Adolescente..............................................................27

3.7 Estratégias Governamentais para Combater a Violência Sexual Intrafamiliar no Brasil...................................................................................................................................... .28

3.8 Papel dos Profissionais da Saúde e da Educação na prevenção do Abuso Sexual Intrafamliar..............................................................................................................................29

3.9 Acesso aos Serviços de Atendimento e Apoio as vítimas.................................................29

3.10 A Apresentação dos Resultados Obtidos na Análise das Estratégias de Proteção..........31

3.11 Discussão sobre a Eficácia das Políticas e Medidas de Proteção Existentes..................31

3.12 Sugestões para Aprimoramento das Estratégias de Proteção e Apoio às Vítimas..........32

3.13 Desconstruindo o Muro do Silêncio: Abuso Sexual Infantil no Âmbito Familiar..........33

**CONCLUSÃO**.......................................................................................................................35

**REFERÊNCIAS**....................................................................................................................37

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**...............................................................................................39

**REFERÊNCIAS**....................................................................................................................40

**1 INTRODUÇÃO GERAL**

 A exploração sexual no contexto familiar é uma das formas mais trágicas de violência, principalmente quando as vítimas são crianças e adolescentes. Este estudo intitulado ´´**Muro do Silêncio: Estratégias de Proteção Contra a exploração Sexual Familiar em Crianças e Adolescentes”** busca penetrar o véu de silêncio que frequentemente encobre esses crimes, explorando profundamente as estratégias de proteção disponíveis para os jovens vulneráveis. Em muitos casos, o lar, que deveria ser um espaço de segurança e carinho, transforma-se em um cenário de medo e exploração, deixando marcas profundas e dolorosas.

 Será discutido a delicada questão da exploração sexual intrafamiliar, não apenas para entender seus aspectos legais e psicológicos, mas também para identificar e buscar por políticas públicas eficazes que garantam a proteção e recuperação das jovens vítimas.

 Reconhecendo a complexidade deste tema e a necessidade de uma ação coordenada entre diferentes esferas sociais e institucionais, este estudo se compromete a oferecer um olhar humano e empático sobre as soluções possíveis. Por meio de uma metodologia rigorosa, que inclui a revisão de literatura e análise de casos relevantes de exploração sexual intrafamiliar documentados em estudos anteriores e relatos de instituições de proteção à infância e adolescente, buscamos contribuir para a quebra desse “muro de silêncio”, incentivando uma discussão aberta e a implementação de medidas que assegurem um futuro mais seguro para nossas crianças e adolescentes. Parte superior do formulário

Parte superior do formulário**2-OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS**

**2.1OBJETIVO GERAL**

 Avaliar a eficácia das estratégias de proteção e intervenção legal existentes para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no contexto familiar, buscando identificar e propor melhorias fundamentais nas políticas públicas e nos mecanismos de apoio, a fim de fortalecer o sistema de proteção e aumentar a conscientização sobre essa grave questão social.

**2.2OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

* Examinar a legislação vigente relacionada à proteção de crianças e adolescentes contra exploração sexual intrafamiliar, destacando as normas estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
* Identificar as falhas nas políticas públicas que afetam a eficiência das medidas de proteção e prevenção do abuso sexual doméstico, propondo soluções para preencher essas lacunas por meio de reformas legislativas ou novas iniciativas.
* Avaliar os impactos psicológicos da exploração sexual intrafamiliar em crianças e adolescentes, utilizando estudos de caso e literatura especializada para compreender as necessidades terapêuticas e de suporte dessas vítimas.
* Propor melhorias nos programas de treinamento para profissionais da saúde, educação e direito que estão na linha de frente do reconhecimento e intervenção em casos de exploração sexual familiar, enfatizando a relevância da detecção precoce e intervenção eficaz.

**MURO DO SILÊNCIO: ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO CONTRA A EXPLORAÇÃO SEXUAL FAMILIAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

MIKAELE MARQUES SILVA[[1]](#footnote-2)

LUCIANO GUIMARÃES[[2]](#footnote-3)

**RESUMO**

**Introdução**: No coração de muitos lares, onde a segurança e o amor deveriam predominar, ocorre uma das formas mais destrutivas de violência — o abuso sexual intrafamiliar. Este estudo, intitulado "Muro de Silêncio", busca iluminar essa área sombria, destacando e avaliando as estratégias de proteção existentes para crianças e adolescentes vítimas dessa terrível realidade. A exploração sexual de menores dentro do ambiente familiar é frequentemente encoberta por um muro de silêncio, tanto por parte das vítimas, que podem se sentir envergonhadas ou amedrontadas, quanto por familiares que, por vezes, optam por não reconhecer os sinais. O objetivo deste estudo é não apenas identificar essas barreiras ao reconhecimento e à ação, mas também sugerir melhorias concretas nas políticas públicas e nos mecanismos de apoio para fortalecer o sistema de proteção. Por meio de uma abordagem sensível e meticulosa, este trabalho investiga as leis atuais, as falhas nas políticas públicas e os impactos psicológicos do abuso sobre os jovens. Além disso, visa promover um maior entendimento sobre este problema, encorajando uma discussão mais aberta e uma resposta mais eficaz da comunidade. Com o compromisso de aumentar a conscientização e melhorar as condições de detecção e intervenção, este estudo é um chamado à ação para quebrar o silêncio e proteger nossas crianças e adolescentes da violência que pode devastar suas vidas. **Objetivo:** O objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é desenvolver uma compreensão profunda das das medidas de segurança legal e das intervenções destinadas a combater o abuso sexual de menores no contexto familiar. Este estudo busca não apenas iluminar as falhas e os desafios enfrentados pelas vítimas e pelas entidades que buscam protegê-las, propor melhorias baseadas em uma análise cuidadosa da legislação. Por meio de uma exploração detalhada da legislação, o trabalho visa identificar as lacunas legais que permitem a perpetuação do abuso sexual intrafamiliar. Além disso, pretende-se estudar as contribuições de teóricos renomados e a doutrina existente sobre a proteção de crianças e adolescentes, integrando essas perspectivas para sugerir abordagens mais eficazes e humanizadas de proteção. Esta pesquisa tem como objetivo final criar um diálogo entre a teoria e a prática, utilizando a legislação e as doutrinas como base para recomendações práticas que possam efetivamente fortalecer os sistemas de proteção. Com um foco em humanizar a resposta à esta grave problemática, o estudo almeja contribuir significativamente para a segurança e o bem-estar de crianças e adolescentes, garantindo que eles sejam vistos e tratados não apenas como vítimas, mas como indivíduos com direitos e necessidades específicas. **Metodologia:** a metodologia utilizada é composta de uma abordagem que inclui pesquisa qualitativa e bibliográfica. Essa metodologia foi escolhida para proporcionar uma análise profunda e abrangente das legislações, das políticas públicas e das percepções doutrinárias sobre o tema. **Conclusão:** Para a resolução dessa problemática, pretende-se quebrar lacunas sobre a forma de enfatizar a necessidade urgente de enfrentar a violência sexual na infância e adolescência, destacando a importância de medidas eficazes para romper o ciclo de silêncio e impunidade que muitas vezes cerca esse problema. Propõe-se uma solução que começa com a conscientização e educação, tanto dentro das famílias quanto na sociedade em geral, criando espaços seguros para que crianças e adolescentes possam relatar abusos. Além disso, destaca a necessidade de fortalecer os sistemas de proteção e assistência às vítimas, garantindo acesso a serviços de saúde, apoio psicológico e orientação jurídica. Investimentos em treinamento para profissionais e aprimoramento das leis e políticas públicas são considerados cruciais para promover a punição dos agressores e garantir justiça para as vítimas. O apoio às famílias em situação de vulnerabilidade também é mencionado como uma medida importante para prevenir a violência doméstica e promover relações saudáveis. Em resumo, a conclusão ressalta que combater o "Muro de Silêncio" em torno da violência sexual requer uma abordagem multifacetada que envolva toda a sociedade.

Parte superior do formulário

**Palavras-chave:** Violência. Familiar. Crianças. Adolescentes.

**ABSTRAT**

**Introduction**: At the heart of many homes, where safety and love should prevail, one of the most destructive forms of violence occurs — intrafamilial sexual abuse. This study, titled "Wall of Silence," seeks to shed light on this dark area by highlighting and assessing existing protection strategies for children and adolescents who are victims of this terrible reality. The sexual exploitation of minors within the family environment is often shrouded by a wall of silence, both by the victims themselves, who may feel ashamed or fearful, and by family members who sometimes choose not to recognize the signs. The aim of this study is not only to identify these barriers to recognition and action but also to suggest concrete improvements in public policies and support mechanisms to strengthen the protection system. Through a sensitive and meticulous approach, this work investigates current laws, failures in public policies, and the psychological impacts of abuse on young people. Furthermore, it aims to promote greater understanding of this issue, encouraging more open discussion and a more effective community response. With a commitment to raising awareness and improving detection and intervention conditions, this study is a call to action to break the silence and protect our children and adolescents from violence that can devastate their lives. **Objective:** The objective of this Thesis is to develop a profound understanding of legal security measures and interventions aimed at combating intrafamilial sexual abuse of minors. This study seeks not only to highlight the shortcomings and challenges faced by victims and the entities seeking to protect them but also to propose improvements based on careful analysis of legislation. Through a detailed exploration of the law, the work aims to identify legal gaps that allow the perpetuation of intrafamilial sexual abuse. Additionally, it intends to study the contributions of renowned theorists and existing doctrine on the protection of children and adolescents, integrating these perspectives to suggest more effective and humanized protection approaches. The ultimate goal of this research is to create a dialogue between theory and practice, using legislation and doctrines as a basis for practical recommendations that can effectively strengthen protection systems. With a focus on humanizing the response to this serious issue, the study aims to significantly contribute to the safety and well-being of children and adolescents, ensuring that they are seen and treated not just as victims, but as individuals with rights and specific needs. **Methodology:** The methodology used comprises a qualitative and bibliographic research approach. This methodology was chosen to provide a deep and comprehensive analysis of legislation, public policies, and doctrinal perceptions on the subject. **Conclusion:** To resolve this issue, efforts are aimed at bridging gaps in emphasizing the urgent need to address childhood and adolescent sexual violence, highlighting the importance of effective measures to break the cycle of silence and impunity that often surrounds this problem. A solution is proposed that begins with awareness and education, both within families and in society at large, creating safe spaces for children and adolescents to report abuse. Additionally, it underscores the need to strengthen protection systems and assistance for victims, ensuring access to health services, psychological support, and legal guidance. Investments in training for professionals and improvements in laws and public policies are considered crucial to promote the punishment of perpetrators and ensure justice for victims. Support for families in vulnerable situations is also mentioned as an important measure to prevent domestic violence and promote healthy relationships. In summary, the conclusion emphasizes that combating the "Wall of Silence" surrounding sexual violence requires a multifaceted approach involving all of society.

**Keywords:** Violence. Family. Children. Teenagers.

**1 INTRODUÇÃO**

 Este estudo investiga as atuais estratégias legais para enfrentar a violência sexual dentro do ambiente familiar. A violência intrafamiliar é amplamente prevalente, afetando crianças independentemente de sua raça, religião ou situação social, o que torna este tema de extrema relevância. Essa prática impacta profundamente a saúde física, psicológica e social das crianças, influenciando sua adaptação emocional, interpessoal e sexual ao longo da vida.

Ao longo dos anos, foram implementadas leis para abordar essa situação. A Constituição Federal de 1988, por exemplo, estabelece a proteção das crianças como um dever da família, do Estado e da sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 garante direitos essenciais, incluindo proteção contra negligência, discriminação, exploração e violência.

Apesar da existência dessas leis, os casos de violência sexual intrafamiliar continuam frequentes. Por isso, é crucial examinar as medidas legais disponíveis para combater essa forma de violência e avaliar se as políticas públicas brasileiras são eficazes para implementá-las.

Este estudo utiliza uma abordagem descritiva e explicativa, fundamentada na revisão da literatura e na análise de doutrinas e legislações pertinentes. A estrutura inclui a evolução do conceito de infância ao longo da história, violência doméstica intrafamiliar e abuso sexual, seus impactos psicológicos, além de uma revisão da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente para proteger as crianças e adolescentes. Também serão discutidos os papéis e responsabilidades do Conselho Tutelar.

Portanto, este trabalho de conclusão de curso busca responder às seguintes questões: Quais são os desafios na implementação de estratégias de proteção? Quais são os impactos psicológicos e emocionais das vítimas? Qual é a importância dos profissionais de saúde e educação na luta contra a violência? E, por fim, quais são os desafios legais e constitucionais enfrentados nesse contexto?

**2 MATERIAL E MÉTODO**

 Este estudo faráuma abordagem metodológica qualitativa e revisão bibliográfica sobre o tema utilizado, com base em dados acadêmicos, artigos científicos, livros e documentos governamentais, para investigar o impacto da violência sexual na infância e adolescência dentro do núcleo familiar, bem como as estratégias para superar esse impacto, será realizado revisão bibliográfica sobre o tema utilizado, com base em dados acadêmicos, artigos científicos, livros e documentos governamentais.

**3 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

**3.1. Trajetória Histórica do Conceito de Infância**

 Ao longo dos séculos, houve uma evolução significativa no conceito de infância e na proteção de seus direitos. Esta transformação reflete uma conexão profunda entre como definimos e cuidamos das crianças. Ao olharmos para trás, percebemos que a criança foi percebida de maneiras diversas ao longo do tempo, resultando em uma redefinição gradual até o entendimento contemporâneo. É crucial lembrar que, historicamente, as crianças eram frequentemente consideradas inferiores, o que comprometia severamente sua proteção social e legal. Esta visão limitada afetava profundamente a valorização e o tratamento das crianças na sociedade.

Na Antiguidade, pensadores como Platão perpetuaram a ideia de inferioridade das crianças, contribuindo para a falta de desenvolvimento de direitos que as protegessem. Exemplos extremos incluíam práticas como o sacrifício de bebês com deformidades na Grécia Antiga, enquanto em Roma, as crianças não recebiam a proteção adequada, como documentado por Marrou (1971). Tavares (2001) destaca que nas culturas antigas os filhos estavam completamente sob o domínio dos pais até atingirem a maioridade.

Durante a Idade Média, havia uma distinção clara entre crianças e adultos. Elas eram vistas como versões menores dos adultos e, por conseguirem sobreviver sem a ajuda materna, eram consideradas prontas para a vida adulta, conforme observado por Áries (1981). Nesse contexto, os adultos permitiam que as crianças participassem de diversas atividades, inclusive aquelas inadequadas para sua idade, como jogos sexuais e conversas com adultos. Portman (2011) observou que a falta de tratamento diferenciado entre crianças e adultos resulta de uma compreensão antiquada e limitada da infância. Esta perspectiva histórica ilustra o percurso que temos trilhado e os desafios continuados para assegurar uma proteção eficaz e um reconhecimento adequado dos direitos das crianças na sociedade moderna. Não havia nenhuma noção de desenvolvimento infantil, pré-requisitos de aprendizagem sequencial ou escolarização como preparação para o mundo adulto na era medieval. (29.)

Assim, Portman (2011) afirma que, como não havia uma distinção clara entre crianças e adultos na Idade Média, não havia preparação específica para a infância com foco na vida adulta. Esse ambiente certamente prejudicou o desenvolvimento das crianças. Aries (1981) observa que as altas taxas de mortalidade e o infanticídio foram comuns por muitos séculos, com crianças sendo descartadas e rapidamente substituídas por outras crianças. Isso se deve ao fato de que o conceito de família na Idade Média era muito diferente do que entendemos hoje, pois era uma instituição mais social do que baseada em relacionamentos afetivos.

 Na Idade Média, a mortalidade infantil era alarmante entre os portugueses e outros povos da Europa, com uma expectativa de vida de aproximadamente 14 anos. Isso significava que as crianças eram consideradas animais cuja força de trabalho deveria ser aproveitada enquanto durassem suas vidas.

Durante a era medieval, era comum que as crianças fossem confiadas a outras famílias para serem criadas até os sete anos, caso sobrevivessem, como observado por Aries (1981). Essa prática refletia a falta de distinção existente naquela época entre a infância e a vida adulta, o que certamente dificultava o desenvolvimento infantil.

No século XVII, houve um avanço significativo quando o Estado e a Igreja Católica condenaram o infanticídio, que anteriormente era legalmente permitido, conforme mencionado por Aries (1981). Esse marco resultou na implementação de medidas para proteger a saúde das crianças, indicando um crescente interesse dos pais em preservar a vida de seus filhos.

Entre os séculos XVI e XVII, também surgiu a prática do "paparicar", na qual as crianças eram vistas principalmente como fontes de entretenimento para os adultos, conforme descrito por Aries (1981). Até então, as crianças menores de sete anos eram o foco principal, enquanto após essa idade, era esperado que assumissem responsabilidades mais adultas, conforme detalhado por Albertoni (2005).

Embora essa visão da infância seja superficial quando comparada aos conceitos modernos, ela representou uma evolução significativa ao começar a reconhecer as crianças como indivíduos distintos dos adultos. Ao contrário das eras anteriores, onde as crianças eram consideradas inferiores ou simplesmente miniaturas dos adultos, essa mudança de perspectiva foi marcante.

No final do século XVII, ocorreu um movimento de moralização liderado pela Igreja, como apontado por Aries (1981). Esse movimento visava não apenas entreter as crianças, mas também ensinar-lhes princípios morais, saúde e higiene. Essa abordagem inovadora teve um impacto significativo, especialmente entre as mães, que passaram a demonstrar mais afeto e cuidado por seus filhos.

Apesar dos avanços, como documentado por Barros (2005), ainda eram comuns punições físicas severas para disciplinar as crianças. No entanto, segundo Sarmento (2007), a Idade Moderna trouxe uma nova perspectiva sobre a infância, reconhecendo-a como uma fase crítica do desenvolvimento humano, não mais vista como inadequada ou incompleta. Esse avanço foi essencial para proteger melhor as crianças.

O século XIX testemunhou um grande progresso nos direitos das crianças, que passaram a ser vistas como indivíduos dignos de atenção e educação, especialmente por parte das famílias, como enfatizado por Barros (2005). Apesar desses avanços, até o final do século, a criança ainda era considerada propriedade da Igreja, começando a mudar apenas no século XX com avanços significativos em áreas como medicina, psicologia e direito, conforme argumentado por Barros (2005). Como apontado por Martins (2004), essa mudança significa que a criança, assim como os adultos, tem direito ao direito.

Sendo assim, deixaram de ser percebidos como simples sujeitos passivos, sujeitos às decisões de terceiros (ou de seus representantes legais), sem capacidade para influenciar sua própria vida. Passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, dotados de uma crescente autonomia para exercer seus direitos conforme sua idade, maturidade e desenvolvimento de suas capacidades. Pode-se afirmar, portanto, que crianças e adolescentes conquistaram um estatuto de "cidadania social" essencial e inegável.

 No Brasil, somente no século XX é que crianças e adolescentes começaram a ser reconhecidos como merecedores de proteção integral. Antes disso, eram tratados como menores abandonados necessitando de assistência ocasional, ou pior ainda, como jovens infratores sujeitos a punições. Segundo Rizinni (2011), nas primeiras décadas do século XX, a infância era predominantemente vista como uma questão social, refletindo preocupações acerca do futuro do país.

Nos primeiros anos da República, a questão da criança e do adolescente começou a ser vista como uma questão de higiene pública e ordem social, visando consolidar um projeto de nação forte, saudável, ordenada e progressista.

Esta mudança de perspectiva em relação às crianças foi fundamental para que elas começassem a receber proteção abrangente e prioritária, passando a ser um tema central nas discussões sociais por meio de organizações dedicadas a essa causa.

 Neste cenário, leis foram criadas para protegê-los, como a Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959, que afirmou que crianças e adolescentes precisavam de leis específicas para protegê-los. O Brasil se comprometeu com esses princípios como um dos signatários.

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecido em 1990, representaram marcos fundamentais para a implementação do princípio da proteção integral no Brasil, focando na garantia dos direitos de crianças e adolescentes em todas as situações. Atualmente, o conceito legal de criança é definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no seu artigo 2º, que estabelece: "Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade."

Esse enquadramento jurídico, delineado pelo ECA, utiliza a idade como critério distintivo, uma abordagem que difere de algumas interpretações doutrinárias, as quais serão exploradas adiante. A palavra "infância" remete a uma fase da vida humana caracterizada pelo desenvolvimento e pela formação de um sistema pessoal de comunicação, envolvendo signos e símbolos para expressar-se. Já o termo "criança" se refere à fase do desenvolvimento psicofísico de um indivíduo.A infância é reconhecida não apenas como uma fase de desenvolvimento, mas também como um fenômeno sócio-histórico, refletindo como diferentes sociedades ao longo do tempo trataram suas crianças de maneiras variadas. Segundo Fernandes e Kuhlmann Júnior (2004, p. 28), a infância pode ser vista como um conceito, uma representação, ou um ideal típico que encapsula elementos comuns entre crianças de diversas eras e contextos.

 Esse entendimento sublinha que a concepção de infância evolui ao longo do tempo, moldada por contextos sociais, culturais, econômicos e geográficos, além das características únicas de cada criança. Assim, fica evidente que as crianças de hoje não são como as de gerações anteriores, cada época trazendo suas próprias nuances e desafios para o crescimento e desenvolvimento infantil.

**3.2 Violência Sexual no Âmbito Familiar**

**3.2.1 Violência doméstica**

 Antes de explorar o tema da violência sexual dentro da família, é fundamental abordar a violência doméstica contra crianças, conforme mencionado por Guerra (1998, p. 32–33).

Engloba qualquer ato ou omissão cometido por pais, familiares ou responsáveis contra crianças e adolescentes que possa causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima. Esses atos não apenas transgredem o dever de proteção do adulto, mas também tratam a infância como algo descartável, negando o direito fundamental das crianças e adolescentes de serem reconhecidos como sujeitos em desenvolvimento com necessidades especiais.Parte superior do formulário

 O conceito acima diz que a violência doméstica é toda ação ou omissão feita por aqueles que devem cuidar e proteger suas crianças e adolescentes. No entanto, mesmo aqueles que têm direitos são ignorados, causando danos físicos, sexuais e psicológicos.

Existem diversos termos para descrever esse comportamento extremamente prejudicial, como abuso sexual, vitimização sexual e violência sexual. Da mesma forma, há variações na utilização de termos como violência sexual doméstica ou intrafamiliar.

 A violência doméstica e/ou intrafamiliar contra crianças e adolescentes não é uma característica da era moderna. A mitologia ocidental, as passagens bíblicas, os rituais de iniciação ou passagem para a idade adulta e os relatos de maus-tratos, negligências, abandonos e abusos sexuais fazem parte da história cultural da humanidade.

Alguns estudiosos afirmam que a violência doméstica surge do abuso de poder por parte dos pais ou responsáveis, que tratam as crianças como objetos e desconsideram seus direitos fundamentais. É observado que essa questão muitas vezes está enraizada em padrões culturais e históricos, perpetuando a ideia de que as crianças e adolescentes devem desde cedo respeitar e obedecer aos adultos, pois são considerados inferiores a eles.

**3.2.2 Violência sexual dentro da família**

 A violência sexual envolve práticas sexuais perpetradas por indivíduos com desenvolvimento psicossocial mais avançado do que a vítima, resultando em sérios danos físicos e psicológicos para crianças e adolescentes. Essas ações violam os direitos fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988, que garantem liberdade, respeito e dignidade.

Segundo Saffioti (2000), muitas pessoas acreditam que o abuso sexual começa com carícias ou até mesmo com a exposição de imagens e vídeos pornográficos, visando familiarizar a criança com práticas libidinosas que o agressor deseja realizar.

Azevedo e Guerra (1998) identificam várias formas de abuso sexual, incluindo: a) exibicionismo, que envolve a exposição do corpo nu e dos órgãos genitais; b) voyeurismo, no qual o agressor obtém prazer sexual ao observar atos ou órgãos sexuais da criança ou adolescente; c) abuso sexual verbal, que consiste em falas estimulantes proferidas pelo adulto para despertar o interesse da vítima em práticas sexuais; d) assédio sexual, caracterizado pelo abuso de poder através de chantagem e ameaças.

Infelizmente, a violência sexual dentro da família contra crianças e adolescentes sempre existiu na sociedade. No entanto, ela frequentemente permanece oculta devido ao sentimento de culpa, medo e vergonha tanto das vítimas quanto dos denunciantes. A natureza infantil das vítimas torna ainda mais difícil discutir e reconhecer esses casos. Além disso, os agressores frequentemente ameaçam as vítimas para evitar denúncias, o que dificulta a descoberta e punição desses crimes.

**3.3 Os impactos da violência sexual dentro da família**

 Uma das repercussões da violência sexual dentro da família é o sentimento de culpa que crianças e adolescentes frequentemente experimentam. De acordo com Furniss (1993, p. 35):

O aspecto relacional da participação está ligado ao aspecto psicológico de sentir culpa, pois tanto o agressor quanto a criança estão emocionalmente envolvidos no abuso. Legalmente, somente os agressores podem ser considerados culpados, devido à distinção entre responsabilidade legal e psicológica. No entanto, tanto a criança quanto o agressor podem experimentar sentimento de culpa de maneira semelhante, decorrentes dos eventos psicológicos que ocorreram durante a interação abusiva.

 A culpa citada acima, bem como o medo de causar insegurança ou coação na família devido às ameaças cometidas pelos agressores, fazem com que as vítimas desse tipo de agressão sejam ignoradas, enfatizando assim o ``muro de silencio ``.
Isso ocorre porque o âmbito familiar em que as crianças crescem prejudica seu desenvolvimento físico, social e mental. Assim, a criança que sofre abuso sexual tem a capacidade de controlar quem pode impor seu desejo por força. Nesse sentido, Assis (2004, p.2) explicou que:

A violência perpetrada por pessoas das quais a criança espera amor, respeito e compreensão representa um fator crítico de risco que impacta negativamente o desenvolvimento da autoestima, competência social e habilidade para estabelecer relações interpessoais. Isso pode contribuir para a formação de um autoconceito negativo e uma visão pessimista do mundo.

É crucial lembrar que durante a infância, as pessoas estão em constante desenvolvimento e aprendizado, especialmente em termos de caráter para a vida adulta e, sobretudo, em seu aspecto psicológico. Portanto, é fundamental proporcionar um ambiente saudável para prevenir futuros distúrbios mentais.

Furniss (1993) argumenta que o abuso sexual vivenciado nesta fase crítica da vida humana pode desencadear um ciclo vicioso, onde a vítima pode se tornar uma pessoa abusiva no futuro, como forma de lidar com o estresse e a ansiedade. No contexto descrito, Faleiros e Campos (2000, p. 10) explicam que a violência sexual contra crianças resulta em uma série de impactos significativos:

Distorce as relações socioafetivas e culturais entre adultos e crianças, transformando-as em relações generalizadas, erotizadas, comerciais, violentas e criminosas. Isso confunde as crianças e adolescentes violentados quanto aos papéis sociais dos adultos, deslegitimando figuras como pai, irmão, avô, tio, professor, religioso, profissional ou empregador quando atuam como agressores sexuais. Essa deslegitimação compromete a autoridade e a legitimidade desses adultos em suas funções sociais.

Inverte a natureza das relações socialmente definidas entre adultos e crianças, substituindo-as por dinâmicas desumanas ao invés de humanas, agressivas ao invés de afetivas, individualistas e narcisistas ao invés de solidárias, dominadoras ao invés de democráticas, dependentes ao invés de libertadoras, perversas ao invés de amorosas, desestruturadoras ao invés de socializadoras, e confunde os limites intergeracionais.

Portanto, observa-se que crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar tendem a distorcer suas percepções sobre as relações parentais, passando a ver os responsáveis por amor, cuidado e proteção como fontes de agressão. Esse cenário confuso compromete o desenvolvimento psicológico dessas crianças, colocando-as em risco para problemas futuros na sociedade.

Adicionalmente, crianças abusadas podem ser induzidas a acreditar que receberão recompensas materiais em troca do comportamento abusivo, o que reforça a ideia de que não receberão afeto se não aceitarem a violência. Essa dinâmica cria uma prisão psicológica e sexual para a vítima, dificultando sua libertação.

As crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar frequentemente experimentam sentimentos de medo e culpa, refletidos em uma autoestima diminuída na adolescência e vida adulta. Apesar de ser uma realidade frequente discutida na mídia, muitos casos de abuso sexual infantil dentro da família permanecem ocultos, devido a barreiras psicológicas complexas e fortes laços emocionais entre os membros familiares, o que dificulta a detecção e a denúncia desses abusos.

**3. 4 Garantia legal dos Direitos Fundamentais de Crianças e Adolescentes**

 Primeiramente, é importante destacar que a Constituição Federal de 1988 desempenha um papel relevante na proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente. Em seu artigo 227, estabelece o seguinte:

**Art. 227.** É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010)

 A proteção constitucional define as crianças e adolescentes como um grupo vulnerável que merece proteção especial, similar a outros dispositivos constitucionais, como no caso do artigo 5º, XLII, que estabelece que o crime de racismo é inafiançável e imprescritível, além da previsão de benefício assistencial no valor de um salário-mínimo para pessoas com deficiência e idosos (art. 203, V, CF).

No artigo 227, § 1º, a Constituição Federal estabelece que o Estado é responsável por promover programas de assistência integral à saúde para crianças, jovens e entidades não governamentais, por meio de políticas específicas.

O artigo 227, § 4º, da Constituição Federal determina que a lei deve criminalizar o abuso, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes, sendo este o foco principal desta pesquisa.

Conforme Dias (1999), quando o legislador constituinte especifica os bens a serem protegidos pelo Direito Penal, o legislador ordinário é obrigado a criminalizar as condutas mencionadas na Constituição Federal, o que configura inconstitucionalidade por omissão.

É importante mencionar que um dos princípios da fragmentariedade do direito penal estabelece que apenas os bens jurídicos mais importantes são protegidos por este ramo. A Lei nº 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), foi promulgada para tornar os dispositivos constitucionais mais eficazes.

O ECA é dividido em dois livros principais: Parte Geral, que trata da proteção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, e Parte Especial, que especifica os órgãos responsáveis pelos procedimentos de proteção dos direitos.

Podemos concluir que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu um sistema legal para proteger essas pessoas vulneráveis. Nos primeiros artigos, é estabelecido como princípio a proteção integral das crianças e adolescentes.

 Parte superior do formulário

Parte inferior do formulário

A proteção integral refere-se ao conjunto de direitos exclusivos dos cidadãos imaturos. Esses direitos, ao contrário dos direitos fundamentais aplicáveis a todos os cidadãos, envolvem não apenas a abstenção de violações, mas também a realização de ações positivas por parte das autoridades públicas e outros cidadãos, geralmente adultos encarregados de assegurar essa proteção especial. Conforme ( Vercelone 2000, apud Cury, 2005, p. 33), em virtude da proteção integral, crianças e adolescentes têm o direito de receber ações em seu benefício por parte dos adultos.

 Portanto, três fundamentos essenciais sustentam o princípio da proteção integral: 1) o reconhecimento dos direitos das crianças, conforme mencionado anteriormente; 2) o entendimento de que a infância é uma fase crucial do desenvolvimento humano; e 3) a estipulação pela Constituição Federal da prioridade absoluta para este grupo na sociedade.

Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) desempenhou um papel crucial na formulação de políticas públicas destinadas a prevenir a violação dos direitos das crianças e adolescentes. Isso é evidenciado pelo artigo 70-A, que estabelece a obrigação da União, Estados, Distrito Federal e Municípios de agirem de forma coordenada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações para evitar o uso de medidas cruéis ou degradantes na educação.

O ECA também aborda outra questão significativa, como o artigo 86, que estabelece que a política de atendimento aos direitos desses indivíduos deve ser implementada de maneira articulada entre os diferentes níveis federativos.

Destaca-se que o ECA trouxe soluções até então inexistentes no ordenamento jurídico para casos envolvendo menores em situações irregulares, conforme descrito nos artigos 99 a 101, que estabelecem um rol específico de medidas protetivas.

Além disso, prevê medidas socioeducativas, conforme delineado no artigo 112, que podem incluir a participação da família em programas comunitários, assistência familiar, tratamento psicológico ou psiquiátrico, e encaminhamento para cursos ou programas de orientação. Tais medidas são especificadas nos artigos 101, IV, VI, VIII e no artigo 129, III e IV do Estatuto.

É crucial ressaltar que o ECA também assegura os direitos à vida e à saúde, enfatizando que toda criança e adolescente têm direito a um desenvolvimento saudável e harmonioso, e que qualquer sinal de maus-tratos deve ser imediatamente comunicado e denunciado aos órgãos competentes, como o Conselho Tutelar.

**3.5 "O Papel do Conselho Tutelar na Abordagem de Situações de Violência Sexual Infantil"**

Os artigos 131 e 132 da ECA diz respeito ao Conselho Tutelar, órgão mencionado anteriormente:

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. Art. 132.

 Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar composto de cinco membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de três anos, permitida uma recondução. (Redação dada pela Lei nº 8.242/91).

 O Conselho Tutelar, como mencionado anteriormente, é um órgão municipal encarregado de assegurar os direitos estabelecidos pelo ECA, especialmente no contexto dos casos de violência sexual infantil dentro da família. É crucial para o Conselho Tutelar garantir que as famílias, comunidades, o estado e o poder público protejam os direitos fundamentais das crianças e adolescentes. O Conselho também deve garantir que todas as instituições de proteção cumpram suas obrigações.

O artigo 136 do ECA delimita as responsabilidades do Conselho Tutelar, que incluem solicitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, assistência social, previdência, trabalho e segurança, além de representar junto à autoridade judicial nos casos de descumprimento injustificado da lei. O Conselho também é responsável por promover e incentivar a divulgação e o treinamento sobre os direitos das crianças e adolescentes para a comunidade e profissionais.

Além disso, o Conselho Tutelar tem a capacidade de oferecer aconselhamento e orientação aos pais ou responsáveis. Conforme o artigo 13 do ECA, nos casos de suspeita ou confirmação de maus tratos, castigos físicos ou tratamento cruel contra criança ou adolescente, o Conselho Tutelar deve ser imediatamente acionado.

Quando acionado, o Conselho Tutelar toma medidas de segurança como encaminhar para uma Delegacia especializada para registro de um Boletim de Ocorrência (BO), posteriormente conduzir para o Instituto Médico Legal (IML) para realização de exames específicos que verifiquem a existência de abuso. O hospital ou centro de saúde oferece atendimento médico, social e psicológico necessário. Em seguida, encaminha-se para o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) para atender à pessoa ou família em situação de risco ou com direitos violados, e ao Ministério Público para as devidas providências judiciais.

**3.6 Análise do Estatuto da Criança e do Adolescente**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabeleceu artigos com o objetivo de reduzir as chances de impunidade em casos de violência.

**Art. 244**-A. Submeter criança ou adolescente, como tais definidos no caput do art. 2 o desta Lei, à prostituição ou à exploração sexual: (Incluído pela Lei nº 9.975, de 23.6.2000)

~~Pena - reclusão de quatro a dez anos, e multa.~~

(Revogado)

Pena – reclusão de quatro a dez anos e multa, além da perda de bens e valores utilizados na prática criminosa em favor do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente da unidade da Federação (Estado ou Distrito Federal) em que foi cometido o crime, ressalvado o direito de terceiro de boa-fé. (Redação dada pela Lei nº 13.440, de 2017)

 O dispositivo acima é essencial para prevenir a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Além disso, o ECA estabeleceu políticas públicas para proteger as vítimas quando enfrentam esse problema.

É importante destacar as políticas de atendimento elaboradas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, que asseguram direitos fundamentais como saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e outros. Essas políticas requerem que os órgãos públicos tenham profissionais capacitados para identificar e denunciar casos de violência sexual, visando melhorar o tratamento oferecido.

O Conselho Tutelar e o Ministério Público possuem autoridade para implementar as medidas de proteção previstas no ECA. Eles são responsáveis por garantir a proteção integral das crianças e adolescentes.

**3.7 Estratégias Governamentais para Combater a Violência Sexual Intrafamiliar no Brasil.**

 As estratégias governamentais no Brasil para enfrentar a violência sexual intrafamiliar incluem várias iniciativas importantes. Uma delas é o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Criança e Adolescente (PLANEVCA), liderado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Este plano abrange a prevenção, o atendimento, a defesa e a responsabilização, além de mobilização social e pesquisas para combater a violência sexual.

Outra medida crucial é a capacitação e educação sobre prevenção do abuso sexual, com ênfase em questões como gênero, raça/etnia e dignidade humana. Essas ações são realizadas em diversos contextos, incluindo espaços familiares, comunitários e educacionais.

Além disso, o fortalecimento dos meios de proteção comunitários visa integrar políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, aumentando a eficácia das medidas de proteção.

Uma campanha nacional lançada em 2022 também destaca a prevenção de crimes sexuais contra crianças e adolescentes em ambientes virtuais, alertando pais e responsáveis sobre os cuidados necessários.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, vinculada ao MMFDH, desempenha um papel crucial ao receber denúncias de violência sexual e trabalhar para prevenir e combater esses crimes.

Por fim, parcerias e cooperação com organizações internacionais como o UNICEF são fundamentais para influenciar mudanças legislativas e políticas públicas, além de apoiar serviços de prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes.

Essas estratégias visam criar um ambiente mais seguro e protegido, garantindo os direitos fundamentais das crianças e adolescentes e combatendo efetivamente a violência sexual intrafamiliar.

**3.8 Papel dos profissionais da Saúde e da Educação na prevenção do abuso Sexual intrafamiliar**

Os profissionais da saúde e da educação contudo também tem seu papel fundamental para a prevenção do abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes. a seguir estão algumas das principais estratégicas e ações profissionais que podem ser implementadas.

Esses profissionais devem ser bem treinados para lidar com essa temática um tanto dolorosa, devem ser preparados emocionalmente para melhor atender as vítimas. A educação sexual de uma forma bem clara e ampla e uma ferramenta muito importante para a quebra de muitos tabus, tendo em vista que a maioria das crianças afetas pelo crime de violência sexual vem de famílias onde os pais não têm estudos ou acessos a meios de comunicações, acredito que a implementação da educação sexual nas escolas, irá desenvolver uma habilidade de autodefesa para identificar e resistir a situações de abuso, quebrando assim o “muro do silencio’’.

Os profissionais da saúde com tudo tem o seu papel fundamental nessa luta contra a violação dos direitos das crianças e adolescentes, eles devem ser treinados para identificar sinais físicos e comportamentais que podem indicar a situação de abuso sexual, como lesões genitais, infecções sexuais, mudanças repentinas de comportamentos entre outros fatores que venham aparecer. Com o auxílio desses dois profissionais, iremos reduzir os números de casos de violência sexual intrafamiliar.

**3.9 Acesso aos Serviços de Atendimento e Apoio as Vítimas**

Para acessar os serviços de atendimentos e apoio às vítimas de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, existem diversos canais disponível**:**

***Disque 100*** (disque Direitos humanos): e um serviço de denúncia e informações que recebe, analisa a denúncia de violação de direitos humanos, e um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, ele funciona 24 horas por dia, durante todos os dias da semana incluindo os finais de semana e feriados. A ligação e gratuita e pode ser feita a qualquer lugar do Brasil.

***O Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítimas de Violência (SPVV)*** este serviço de atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica, negligência, abuso ou exploração sexual, bem como aos seus familiares e, quando possível, ao agressor. O acesso é feito por encaminhamento do CREAS (Centro de referência Especializada de Assistência Social), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Poder Judiciário ou Conselhos Tutelares.

**CREAS e CRAS**

O CREAS oferece um apoio especializado e continuo a famílias individuais em situação de ameaça ou que sofreu violação de seus direitos, enquanto o CRAS e a porta de entrada para os serviços de assistência social, oferecendo um apoio e orientação as famílias.

Um exemplo prático desse serviço e, uma criança ou adolescente que relata o abuso sexual na escola pode ser encaminhada ao conselho tutelar que por sua vez encaminha ele para o SPVV para o atendimento especializado. o CREAS pode ser acionado para fornecer o apoio psicológico a família e a vítima garantido assim um acompanhamento individual e contínuo.

A articulação com o sistema e a Garantia de Direitos, como Poder Judiciário e outras secretarias; como a inclusão no Cadastro Único. Os usuários são as crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, de ambos os sexos e classes social, vítimas de abuso sexual e exploração sexual.

Apesar dessas estratégias governamentais criadas para a prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes, vem tentando quebrar algumas barreiras que existe e dificulta a implementação dessas políticas públicas citadas acima.

O silencio das vítimas e a falta de denúncia, muitas das vezes deixam de denunciar o abuso devido ao medo e a retaliação, vergonha ou falta de confiança nas autoridades. Esse paradigma poderá ser mudado através de campanhas de conscientização e programas psicológicos para encorajar as vítimas.

O isolamento das famílias de baixa renda podem ter menos acesso a informações e recursos a proteção, por isso e fundamental os programas de inclusão social e econômico.

A cultura patriarcal e autocêntrica, e a cultura que minimiza ou justifica a violência sexual deve ser desafiada por meios de educação e campanhas que promovem a igualdade de gêneros e direitos humanos.

**3.10 Apresentação dos Resultados Obtidos na Análise das Estratégias de Proteção**

A análise dessas estratégias de proteção e implementação para o combate ao abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes vem revelando pontos positivos, os resultados indicam que as políticas públicas existentes, como aquelas previstas no Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), na Lei nº 13.431/2017, têm contribuído para a proteção das vítimas e a punição dos agressores. No entanto, ainda há lacunas e desafios que precisam ser abordados para melhorar a eficácia dessas medidas, tais como:

***Atendimento Multidisciplinar***, A criação de centros de atendimento especializado que oferecem o suporte psicológico, médico e social vem mostrando uma eficácia muito grande na recuperação as vítimas.

 ***A capacitação de profissionais de saúde, educação e assistência social tem sido fundamental para a identificação precoce dos casos de abuso***. Programas de treinamento contínuo, como os oferecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), têm mostrado resultados positivos na sensibilização e preparação desses profissionais. Um exemplo positivo pode ser a implementação de treinamentos em escolas que pode resultar na identificação precoce de diversos casos de abuso.

No entanto muitos centros de atendimentos não vêm conseguindo atender a demanda de casos devido a falta de recursos e profissionais capacitados, um dos exemplos que pode ser avaliados e a lista de espera que podem levar meses, fazendo com que o suporte necessário e imediato que deveria ser dado a vítima venha ficar inerte.

**3.11 Discussão sobre a Eficácia das Políticas e Medidas de Proteção Existentes**

A análise crítica das políticas e medidas de proteção revela que, embora haja uma estrutura legal desenvolvida, a implementação e a execução dessas políticas enfrentam diversos desafios como:

***A subnotificação de casos de abuso sexual intrafamiliar ainda é um problema significativo.*** Muitas vítimas e suas famílias hesitam em denunciar devido ao estigma social, medo de retaliação e falta de confiança nas autoridades. Estudos de autores como Guerra (2019) indicam que apenas uma fração dos casos é reportada às autoridades competentes. Por isso e necessário a implementação de campanhas em comunidades locais, especialmente em áreas de periferia, visando assim aumentar o número de denúncia, já que a maioria dos casos confirmados vem dessas áreas mais pobres e menos favorecidas de informações.

***A falta de recursos financeiros e humanos*** limita a capacidade das instituições de fornecer um atendimento adequado e de qualidade. A insuficiência de infraestrutura e a carência de profissionais especializados afetam a eficiência dos serviços de proteção, podemos incluir como solução para essa falta a implementação de programas de formação e incentivo para profissionais na área de atendimento as vítimas.

 A falta de coordenação entre diferentes órgãos e setores, como saúde, educação, justiça e assistência social, pode resultar em respostas fragmentadas e menos eficazes. A integração de serviços e a criação de protocolos claros para o manejo de casos de abuso são essenciais para uma resposta mais coesa e eficiente.

**3.12 Sugestões para Aprimoramento das Estratégias de Proteção e Apoio às Vítimas**

Para melhor proteger e apoiar as vítimas de abuso no seio das famílias, precisamos de tomar medidas a vários níveis. É preciso ter certeza de que todos estão na mesma página e trabalhando juntos para manter nossa comunidade segura. Quando diferentes setores se unem, podem partilhar conhecimentos e trabalhar em conjunto para fazer as coisas acontecerem.

A criação de comitês intersetoriais que reúnam representantes de todos os setores envolvidos, como reuniões regulares entre representantes se saúde, educação, justiça e assistência social podendo assim aliar todas as falhas.

Investir em construção de mais centros especializados, e na contratação e treinamento de profissionais. A implementação de programas de educação sobre direito das crianças em escolas, igrejas e comunidades locais.

Além disso e necessário a implementação de áreas de pesquisas na prevenção do abuso, visando criar estratégica de intervenção para diminuir o impacto dos danos causados pelo abuso infantil. Essas implementações podem vir de parcerias com universidades e centros de pesquisas, além de fundos governamentais e internacionais

É importante garantir que as vítimas tenham a ajuda necessária para se sentirem melhor e superarem momentos difíceis. Ter um sistema de apoio a longo prazo pode ajudar as vítimas a curarem-se do seu trauma e a encontrarem novamente o seu lugar no mundo.

**3. 13 Desconstruindo o Muro do Silêncio: Abuso Sexual Infantil no Âmbito Familiar**

O muro do silêncio na violência sexual infantil no âmbito familiar é uma barreira invisível, mas extremamente poderosa, que protege o agressor e perpetua o sofrimento das vítimas. Este muro está presente em diversos níveis da dinâmica familiar e social, manifestando-se através de medo, vergonha, culpa e normas culturais.

Dentro da própria família, o muro do silêncio é construído a partir do medo e da intimidação. Crianças e adolescentes abusados frequentemente enfrentam ameaças diretas do agressor, que muitas vezes é um parente próximo, como um pai, padrasto, tio ou irmão. Este medo de represálias físicas ou emocionais impede que a vítima fale sobre o abuso. Além disso, o agressor pode manipular emocionalmente a vítima, fazendo-a acreditar que a revelação do abuso trará mais dor e complicações para todos, reforçando a necessidade de silêncio.

A vergonha e a culpa são outros componentes significativos deste muro. As vítimas muitas vezes internalizam a culpa, sendo levadas a acreditar que de alguma forma provocaram o abuso. A vergonha de serem estigmatizadas ou vistas como diferentes pelos outros membros da família e pela sociedade faz com que muitas permaneçam em silêncio. Esse silêncio é amplificado por uma cultura que, frequentemente, questiona a credibilidade das vítimas, fazendo-as temer que suas denúncias não sejam levadas a sério.

Normas culturais e familiares também desempenham um papel crucial. Em muitas famílias, há uma forte tendência a manter os problemas internos longe dos olhos do público, sob a premissa de que "problemas de família se resolvem em casa". Essa mentalidade de preservar a imagem da família a qualquer custo cria um ambiente onde o abuso pode continuar oculto. A lealdade familiar e a pressão para manter a unidade familiar silenciam as vítimas e aqueles que poderiam falar por elas.

A falta de conhecimento e recursos sobre como lidar com o abuso sexual infantil contribui para o fortalecimento do muro do silêncio. Muitas crianças e adolescentes não sabem que o que estão sofrendo é errado e criminoso, e não têm informações sobre onde buscar ajuda. A ausência de uma educação sexual adequada e de diálogos abertos sobre o tema em casa e na escola perpetua o desconhecimento e o silêncio.

Além disso, a reação inadequada ou a falta de ação por parte das instituições que deveriam proteger as crianças alimenta esse muro. Quando escolas, serviços de saúde e autoridades policiais não estão preparados para lidar de forma sensível e eficiente com denúncias de abuso, as vítimas e suas famílias podem sentir que não têm para onde se virar. A burocracia, a falta de treinamento e, em alguns casos, a insensibilidade dos profissionais podem desmotivar a denúncia e perpetuar o silêncio.

Modificar este muro de silêncio requer um esforço conjunto e contínuo. A educação e conscientização são passos fundamentais. Devemos implementar programas educativos em escolas, onde crianças e adolescentes aprendam sobre seus direitos, como identificar sinais de abuso e a quem recorrer. Iniciativas como palestras e workshops para pais e responsáveis são igualmente importantes, pois ajudam a promover uma comunicação aberta e a detecção precoce de abusos. A distribuição de materiais informativos também pode desempenhar um papel significativo, proporcionando recursos acessíveis para toda a comunidade.

Fortalecer as redes de apoio é vital. Centros de atendimento especializado, como os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), fornecem o suporte psicológico, jurídico e social necessário para as vítimas e suas famílias. Linhas de ajuda, como o Disque 100, devem ser amplamente divulgadas para que as pessoas saibam onde buscar ajuda de forma anônima e segura. Além disso, estabelecer grupos de apoio pode oferecer um espaço seguro para vítimas e suas famílias compartilharem suas experiências e receberem suporte emocional.

A formação de profissionais que atuam na linha de frente, como professores, médicos, assistentes sociais e policiais, é essencial para garantir que eles saibam identificar e lidar com casos de abuso. Treinamentos regulares e a implementação de protocolos claros podem assegurar uma resposta mais eficaz e sensível, protegendo melhor as vítimas e facilitando a denúncia dos abusos.

No âmbito das políticas públicas e leis, é essencial garantir que um quadro legal robusto esteja em vigor. Leis como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) precisam ser rigorosamente aplicadas e, se necessário, revisadas para maior eficácia. A criação de políticas intersetoriais, que envolvam saúde, educação, justiça e assistência social, é fundamental para uma abordagem integrada no combate ao abuso sexual infantil.

Campanhas de sensibilização são necessárias para aumentar a conscientização pública e encorajar a denúncia de abusos. Utilizar a mídia tradicional e digital para divulgar campanhas como "Faça Bonito" pode ajudar a promover a conscientização sobre a importância de combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Eventos comunitários, como caminhadas e seminários, também podem envolver a comunidade e promover a discussão sobre o tema.

O envolvimento comunitário é essencial para criar uma cultura de zero tolerância ao abuso sexual infantil. Projetos comunitários, como o Projeto Vira Vida do SESI, que promovem ambientes seguros para crianças e adolescentes, são exemplos de iniciativas que podem fazer a diferença. Incentivar o voluntariado em programas de apoio e prevenção também pode fortalecer a rede de apoio comunitária.

Em suma, desmontar o muro de silêncio em torno da violência sexual infantil no âmbito familiar exige uma ação conjunta e coordenada. Precisamos de educação, apoio, formação, políticas eficazes e envolvimento comunitário para criar um ambiente onde as vítimas se sintam seguras para falar e buscar ajuda, garantindo sua proteção e bem-estar. É um trabalho árduo, mas fundamental para assegurar que nossas crianças e adolescentes possam crescer em segurança e dignidade.

**CONCLUSÃO**

Após a análise realizada, podemos concluir que apenas recentemente as crianças e adolescentes começaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos dignos de proteção integral. Antes disso, eram frequentemente vistos como miniaturas dos adultos pela sociedade. Avanços significativos ocorreram com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº 8.069/90, que representaram marcos importantes no princípio da proteção integral desses grupos. A violência sexual intrafamiliar é reconhecida como um grave problema de saúde pública e uma violação dos direitos humanos.

As consequências psicológicas para as vítimas de violência sexual, como culpa, medo e vergonha, frequentemente resultam em baixa autoestima na fase adulta. Existe também o risco de que vítimas atuais possam se tornar agressores no futuro, perpetuando um ciclo prejudicial.

A ação coordenada da família, sociedade e Estado é essencial para prevenir essas situações, dada a impactante repercussão desse crime tanto para as vítimas quanto para a sociedade como um todo. É crucial que as crianças sejam educadas desde cedo sobre seus direitos e as leis que as protegem, pois o conhecimento é fundamental para combater a violência sexual intrafamiliar.

O ECA não apenas estabeleceu medidas jurídicas para enfrentar a violência sexual contra crianças e adolescentes, mas também instituiu políticas públicas com ações eficazes para sua implementação.

Concluir um estudo sobre "O Muro do Silêncio: Abuso Sexual no Âmbito Familiar Contra Crianças e Adolescentes" implica reconhecer a complexidade do problema e a urgência de soluções. Esse muro, que protege os agressores e perpetua o sofrimento das vítimas, é construído por medo, vergonha, culpa e normas culturais e sociais arraigadas. Rompê-lo requer uma abordagem integrada e compassiva por parte da sociedade.

A educação surge como pilar fundamental na prevenção e combate ao abuso sexual infantil. Ao capacitar crianças e adolescentes para reconhecer e denunciar abusos, e ao educar pais e responsáveis sobre os sinais de abuso e a importância de um ambiente familiar seguro, podemos prevenir muitos casos. Programas educativos inclusivos e contínuos, abrangendo escolas e comunidades, são vitais nesse esforço.

Fortalecer redes de apoio é essencial. Centros especializados e linhas de ajuda devem ser amplamente divulgados, garantindo que vítimas e suas famílias saibam onde encontrar suporte imediato e eficaz. A formação contínua e abrangente de profissionais que lidam diretamente com crianças e adolescentes é fundamental para identificar sinais de abuso e responder adequadamente.

No campo das políticas públicas, é imperativo aplicar rigorosamente as leis existentes, como o ECA, e aprimorá-las conforme necessário. A implementação de políticas intersetoriais envolvendo saúde, educação, justiça e assistência social pode garantir uma resposta coordenada ao abuso sexual infantil. Campanhas públicas de conscientização são essenciais para modificar percepções culturais e incentivar a denúncia de abusos.

A participação ativa da comunidade é crucial. Projetos comunitários e iniciativas de apoio, como o Projeto Vira Vida do SESI, demonstram como as comunidades podem se unir para criar ambientes seguros e de suporte para crianças e adolescentes. Promover o voluntariado e a participação em programas de prevenção e apoio fortalece a rede de proteção e cria uma cultura de intolerância ao abuso sexual.

Desmantelar o muro do silêncio em torno do abuso sexual infantil no âmbito familiar exige um esforço contínuo e colaborativo. É um desafio que requer empatia, coragem e determinação de todos os setores da sociedade. Somente por meio de uma abordagem integrada, que combine educação, apoio, políticas eficazes e engajamento comunitário, podemos garantir que nossas crianças e adolescentes cresçam em ambientes seguros, livres de medo e abuso. É nossa responsabilidade coletiva assegurar-lhes um futuro onde possam prosperar com segurança e dignidade.

**REFERÊNCIAS**

ÁRIES, Philippe. **História da infância**. São Paulo: Companhia das Letras, 1981.

ALBERTONI, Miriam. **“A infância no Brasil na primeira metade do século XX: Uma análise a partir da imprensa.”** *Revista Brasileira de História*.

BARROS, Raquel de Oliveira. **Infância e modernidade: Uma história das concepções de infância e dos discursos sobre a criança na sociedade brasileira (1870-1930)**. São Paulo: Cortez, 2005.

**Boletim\_11\_formatado.doc.** Disponível em: **<**ipea.gov.br>. Acesso em: 13 abril. 2024.

**“Como surgiram os direitos das crianças e dos adolescentes?” - Politize.** Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/como-surgiram-os-direitos-das-criancas/>. Acesso em 5 maio. 2024.

**Conheça as políticas públicas federais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/planevca-matriz-01-abuso-sexual>. Acesso em: 10 jun. 2024.

**Constituição Federal de 1988**. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <stf.jus.br>. Acesso em: 8 jun. 2024.

**Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Disponível em: UNICEF. Acesso em: 15 maio. 2024.

**Disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023.** Disponível em: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Acesso em: 12 jun. 2024.

**Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: Planalto. Acesso em: 5 abril. 2024.

FALEIROS, Maria do Socorro Melo**. “A criança e ao adolescente no Brasil: Entre a caridade e a justiça.”** *Estudos Avançados*, v.

FERNANDES, Lenilda Queiroz; KUHLMANN JÚNIOR, Paulo. **Infância e juventude: Perspectivas socioantropológicas**. São Paulo: Cortez, 2004.

MARTINS, José de Souza. **“Cidadania e infância no Brasil.”** *Cadernos de Pesquisa*, v.

MARROU, Henri. **A história da educação: Da Antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Herder, 1971.

**O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.** Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 8 maio. 2024.

**Orientações Para Profissionais de Saúde.indd**. Disponível em: <ufpa.br>. Acesso em: 8 jun. 2024.

PORTMAN, Neil. **Descobrindo a infância: História, sociedade e cultura da infância na modernidade ocidental.** São Paulo: Cortez, 2011.

**Rede especializada de atendimento a vítimas - Infância e Juventude**. Disponível em: TJPE. Acesso em: 10 jun. 2024.

RIZZINI, Irene. **“A infância e a adolescência no Brasil: Uma história de lutas e conquistas.”** *Estudos Avançados*.

SARMENTO, Miguel de Sousa. **Sociologia da infância**. Rio de Janeiro: Selo Educação, 2007.

TAVARES, Maria Augusta Sanches. **Infância e juventude: História e perspectivas socioantropológicas**. São Paulo: Cortez, 2001.

**Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano**. Disponpivel em: SciELO – Brasil. Acesso em: 8 maio. 2024.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em resumo, a pesquisa realizada sobre o abuso sexual no âmbito familiar contra crianças e adolescentes revelou uma realidade alarmante e complexa que exige abordagem ampla e integrada para evitar e combater tal fenômeno do "Muro de Silêncio". Ao longo desse estudo, emerge uma realidade complexa e multifacetada. Observa-se que o abuso sexual infantil não é apenas um problema individual, mas sim um fenômeno enraizado em nossa cultura e sociedade. Barreiras como vergonha, medo e falta de apoio compõem uma estrutura opressora que dificulta a denúncia e perpetua o ciclo de abuso.

 Os dados analisados durante este trabalho permitem afirmar que o abuso sexual no ambiente da família não é um problema meramente individual, mas estrutural, um fenômeno que implica desigualdades de poder, falhas na eficiência da proteção e brechas legais. A violência sexual, frequentemente feita pelos principais defensores e protetores de crianças e adolescentes, ou seja, membros da família, produz traumas que podem ser mantidos para a vida, afetando o desenvolvimento das crianças e adolescentes, não apenas emocional, social, mas também na dimensão física.

Contudo, entre as sombras desse muro de silêncio, também brilha a esperança. Histórias de resiliência, solidariedade e mobilização comunitária nos recordam que há vozes corajosas que se recusam a serem silenciadas. Instituições e organizações se dedicam à proteção e cuidado das vítimas, oferecendo um vislumbre de um futuro mais seguro e compassivo. As estratégias que falamos neste estudo são superimportantes e precisam ser feitas imediatamente.

É fundamental que todos, desde crianças até adultos, estejam cientes do que configura abuso para que possamos identificar os sinais e construir um ambiente seguro e respeitoso para todos. Através da união como comunidade, apoiando-nos mutuamente e colaborando com escolas e profissionais de saúde, podemos estabelecer uma rede de proteção que auxilia aqueles que foram vítimas. Nesse contexto, torna-se crucial a capacitação de profissionais que trabalham com crianças e adolescentes para que consigam reconhecer e oferecer ajuda caso identifiquem indícios de abuso.

Além disso, é superimportante ter boas políticas públicas em vigor e torná-las ainda melhores. Isto inclui tudo, desde oferecer apoio e aconselhamento às vítimas até garantir que aqueles que cometem crimes sejam responsabilizados e enfrentem as consequências. Quando todos trabalham juntos – o governo, organizações sem fins lucrativos, comunidades e famílias – podemos criar um ambiente seguro e de apoio que ajuda a prevenir o abuso sexual.

 Este projeto lembra-nos que todos temos um papel a desempenhar para tornar o nosso mundo um lugar melhor. Se o plano é manter crianças e adolescentes seguros, é imprescindível falar sobre isso abertamente e não ter medo de discutir o assunto. Falar sobre o abuso, ajudar as vítimas e ter conversas abertas sobre o assunto são importantes para criar uma sociedade que trate todos de forma justa e mantenha todos seguros.

Para finalizar, é preciso que todos trabalhem juntos e se empenhem em acabar com o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Trabalhar juntos e continuar fazendo as coisas de forma consistente para fazer uma diferença real. É necessário garantir que as nossas crianças e adolescentes cresçam num ambiente seguro e acolhedor, onde possam prosperar e viver uma vida livre de qualquer tipo de maus-tratos.

Com isso, pode-se criar um futuro em que todas as crianças e adolescentes possam crescer num ambiente seguro e respeitoso, onde os seus direitos sejam protegidos. Que este trabalho possa inspirar a conscientização e a transformação. Que cada passo em direção à erradicação do abuso sexual infantil seja guiado pela compaixão, empatia e determinação de construir um mundo onde todas as crianças e adolescentes possam viver livres do medo e da violência. Este estudo não é apenas um registro acadêmico, mas um apelo à ação. Cada análise, cada recomendação, é um convite para que nos ergamos em defesa daqueles que mais precisam. É hora de romper o silêncio, agir e fazer a diferença.

**REFERÊNCIAS**

ÁRIES, Philippe. **História da infância**. São Paulo: Companhia das Letras, 1981.

ALBERTONI, Miriam. **“A infância no Brasil na primeira metade do século XX: Uma análise a partir da imprensa.”** *Revista Brasileira de História*.

BARROS, Raquel de Oliveira. **Infância e modernidade: Uma história das concepções de infância e dos discursos sobre a criança na sociedade brasileira (1870-1930)**. São Paulo: Cortez, 2005.

**Boletim\_11\_formatado.doc.** Disponível em: **<**ipea.gov.br>. Acesso em: 13 abril. 2024.

**“Como surgiram os direitos das crianças e dos adolescentes?” - Politize.** Disponível em: <https://www.politize.com.br/equidade/como-surgiram-os-direitos-das-criancas/>. Acesso em 5 maio. 2024.

**Conheça as políticas públicas federais de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/planevca-matriz-01-abuso-sexual>. Acesso em: 10 jun. 2024.

**Constituição Federal de 1988**. Supremo Tribunal Federal. Disponível em: <stf.jus.br>. Acesso em: 8 jun. 2024.

**Declaração Universal dos Direitos da Criança**. Disponível em: UNICEF. Acesso em: 15 maio. 2024.

**Disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023.** Disponível em: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Acesso em: 12 jun. 2024.

**Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: Planalto. Acesso em: 5 abril. 2024.

FALEIROS, Maria do Socorro Melo**. “A criança e ao adolescente no Brasil: Entre a caridade e a justiça.”** *Estudos Avançados*, v.

FERNANDES, Lenilda Queiroz; KUHLMANN JÚNIOR, Paulo. **Infância e juventude: Perspectivas socioantropológicas**. São Paulo: Cortez, 2004.

MARTINS, José de Souza. **“Cidadania e infância no Brasil.”** *Cadernos de Pesquisa*, v.

MARROU, Henri. **A história da educação: Da Antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Herder, 1971.

**O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.** Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 8 maio. 2024.

**Orientações Para Profissionais de Saúde.indd**. Disponível em: <ufpa.br>. Acesso em: 8 jun. 2024.

PORTMAN, Neil. **Descobrindo a infância: História, sociedade e cultura da infância na modernidade ocidental.** São Paulo: Cortez, 2011.

**Rede especializada de atendimento a vítimas - Infância e Juventude**. Disponível em: TJPE. Acesso em: 10 jun. 2024.

RIZZINI, Irene. **“A infância e a adolescência no Brasil: Uma história de lutas e conquistas.”** *Estudos Avançados*.

SARMENTO, Miguel de Sousa. **Sociologia da infância**. Rio de Janeiro: Selo Educação, 2007.

TAVARES, Maria Augusta Sanches. **Infância e juventude: História e perspectivas socioantropológicas**. São Paulo: Cortez, 2001.

**Violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes: entre a prevenção do crime e do dano**. Disponpivel em: SciELO – Brasil. Acesso em: 8 maio. 2024.

1. Autora, Graduanda em Direito pelo UNICERP. [↑](#footnote-ref-2)
2. Orientador, Professor do Curso de Direito do UNICERP, Advogado, Especialista em Direito Processual Civil

pelo UNICERP. [↑](#footnote-ref-3)